



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

CONSELHO DELIBERATIVO DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

RESOLUÇÃO Nº 31/2.003 –CONS

De 08 de outubro de 2.003

- RATIFICA ELIMINAÇÃO DE SÓCIOS PATRIMONIAIS

O Conselho Deliberativo da Associação Esportiva São José, em reunião ordinária do dia 06 de outubro de 2.003, face à regularidade observada nos procedimentos estatutariamente prescritos, ratificou, em grau de recurso compulsório de que trata o parágrafo 1º do Artigo 44 do Estatuto Social, a eliminação de vinte e dois Sócios Patrimoniais, cujos Títulos Patrimoniais, em consequência, ficam revertidos ao patrimônio social.

Os procedimentos embasadores da aplicação da pena máxima eliminatória do quadro associativo, acham-se expressos nos Processos Administrativos de nºs 12.850 a 12.871/SG, os quais se referem, pela ordem seqüencial aos Títulos Patrimoniais nºs 0.030 – 0.031 – 0.078 – 0.084 – 2.161 – 0.231 – 0.344 – 0.416 – 0.476 – 0.579 – 0.606 – 0.777 – 0.876 – 0.918 – 0.952 – 0.957 – 1.018 – 1.099 – 1.303 – 1.402 – 1.551 – 1.926.

Para todos os fins e efeitos, dê-se publicidade por afixação no quadro de avisos das dependências sociais (30 dias).

Comunique-se à Diretoria, por ofício.

São José dos Campos, 08 de outubro de 2.003

ROBERTO CELESTE
Presidente do Conselho Deliberativo

RODOLFO CÉSAR
1º Secretário